

<b>PROCESSO</b>	<b>: 182222/2012</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU -MT</b>
<b>CNPJ</b>	<b>: 04.178.518/0001-70</b>
<b>GESTOR</b>	<b>: EURIPEDES NERI VIEIRA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: REPRESENTAÇÃO INTERNA – DEFESA (Revel)</b>
<b>OBJETO</b>	<b>: DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES – ATÉ 1º e 2º QUADRIMESTRES/2012</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO</b>
<b>INFORMAÇÃO</b>	<b>: JURCINEIDE SOBRINHO PETRENKO</b>

Senhor Subsecretário,

Trata-se da Representação Interna contra o Srº **Eurípedes Neri Vieira**, Prefeito do município de Santa Cruz do Xingu-MT, no exercício de 2012, pelo atraso no envio de informações do 1º e 2º quadrimestres de 2012. Tal representação resultou na indicação de aplicação de multa, nos termos do art. 7º, §§ 5º e 6º da Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010.

Foi calculada multa no valor de 73,3 UPF'S-MT, conforme relatório técnico constante nos autos digitais, documento de nº 49041/12.

Após notificação e tendo decorrido o prazo sem a manifestação do **Sr. Eurípedes Neri Vieira**, ele foi julgado **revel**, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da LC nº 269/2007 c/c § 1º do artigo 140 da Resolução nº 14/2007, conforme **Julgamento Singular nº 343/LHL/12**, constante nos autos digitais, documento nº 62215/12.

Face o exposto, fica mantido o apontamento feito no relatório técnico, documento de nº 49041/12, onde foi indicado a aplicação de multa de 73,3 **UPF'S-MT**, ao **Sr. Eurípedes Neri Vieira, ex-prefeito do Município de Santa Cruz do Xingu-MT**.

Abaixo seguem as irregularidades geraram essa multa ao gestor:

	Documento / Informação.	Qtde Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Legal Infringido
1	Carga Mensal - Competência De Dezembro	43	10,3	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
2	Abertura de Convite para compras e serviços nº 0000000002/2012 em 15/06/12	3	2,0	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
3	Abertura de Pregão Presencial nº 0000000007/2012 em 01/03/12	1	2,0	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
4	Homologação de Convite para compras e serviços nº 0000000002/2012 em 25/06/12	29	2,0	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
5	Prorrogação de Pregão Presencial nº 0000000009/2012 em 16/03/12	1	2,0	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
6	Homologação de Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia nº 0000000003/2012 em 04/07/12	3	2,0	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
7	Abertura de Tomada de preço para compras e serviços nº 0000000016/2011 em 22/12/11	10	2,0	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
8	Lrf 1 Bimestre	1	6.1	Art. 175, caput, da Resolução Normativa TCE TCEMT nº 14/2007
9	Abertura de Pregão Presencial nº 0000000008/2012 em 01/03/12	1	2,0	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
10	Revogação de Tomada de preço para compras e serviços nº 0000000016/2011 em 06/01/11	364	2,0	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
11	Homologação de Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia nº 0000000002/2012 em	1	2,0	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010

	Documento / Informação.	Qtde Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Legal Infringido
	22/05/12			
12	Lrf 2 Bimestre	14	7,4	Art. 175, caput, da Resolução Normativa TCE TCEMT nº 14/2007
13	Lrf 3 Bimestre	60	12,0	Art. 175, caput, da Resolução Normativa TCE TCEMT nº 14/2007
14	Lrf 4 Bimestre	12	7,2	Art. 175, caput, da Resolução Normativa TCE TCEMT nº 14/2007
15	Recadastrado Anual De Jurisdicionado	63	12,3	Art. 2º, §1º, da Resolução Normativa nº 01/2009
	<b>TOTAL DE UPFs</b>		<b>73,3</b>	

Fonte: Aplic, Control-P, Geo\_Obras, LRF Cidadão

É a informação

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 3º RELATORIA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, 09 de julho de 2013.

---

**Jurcineide Sobrinho Petrenko**  
**Aux. Controle Externo**